



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

Ata da Reunião dos Membros da Mesa Diretora para tratar sobre as Eleições Indiretas.

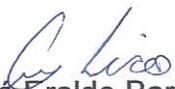
Considerando a superação de todas as fases pertinentes ao processo de Eleições Indiretas, restando apenas a votação, sendo que a Mesa Diretora marcou a Eleição para o dia 19/08 as 10h, ao tempo que o Presidente de forma monocrática marcou para mesmo dia só que às 15h.

Considerando que o ato da Presidência n. 04/2020 foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Bayeux, no Diário do Poder Legislativo e comunicado através de ofício ao Exmo. Sr. Juiz Francisco Antunes, publicizando o horário das eleições às 15 horas do dia 19/08/2020.

Considerando a necessidade de se manter a harmonia do órgão diretivo do Poder Legislativo, e ainda, para evitar qualquer medida procrastinatória com vista a suspender a eleição indireta, o 1º e 2º Secretários da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bayeux, através do presente Ato Conjunto, resolvem concordar e convalidar o Ato da Presidência n. 04/2020, que define a eleição indireta no dia 19/08/2020 às 15 horas, determinando-se que tal deliberação conjunta seja publicada através dos meios legais, bem como comunicado aos interessados.

Bayeux, 18 de agosto de 2020, às 18:00 horas.


Ver. José de Figueiredo M. Neto
1º Secretário


Ver. José Eraldo Barbosa da Cunha
2º Secretário